



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Edifício-Sede - 6º Andar - Bairro Zona Cívico-  
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 61 2022-7633 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 29/2022/DABE/SEALF/SEALF-MEC

Brasília, 30 de agosto de 2022.

Às Secretarias Municipais de Educação do Estado de Alagoas  
À Undime/AL  
À Secretaria de Educação do Estado de Alagoas

**Assunto: Designação do Gestor Local do Ciclo-Piloto 2022  
do Programa Brasil Alfabetizado**

Senhores Secretários de Educação,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e fazendo memória dos diálogos realizados até o momento, ressaltamos que, para superar as fragilidades diagnosticadas na versão anterior do Programa Brasil Alfabetizado — PBA, alguns elementos do programa foram significativamente alterados. Dentre esses elementos, destacamos aqui o desenho do cronograma de implementação do ciclo-piloto 2022, que apresenta uma etapa de pré-adesão, a qual é fundamental para a organização das diversas dimensões necessárias para a boa implementação PBA.
2. O primeiro passo dessa etapa consiste na designação, pelo chefe do Executivo ou autoridade por ele delegada, do Gestor Local e seu suplente, os quais deverão ser servidores públicos efetivos. O Gestor Local possui um papel muito importante, uma vez que ele será o responsável por várias ações, dentre elas, coordenar a busca ativa de potenciais alfabetizandos, bem como informar os dados de pré-adesão do município no Sistema do Programa, no qual constará o Plano de Alfabetização (PAIfa).
3. Nesse sentido, solicitamos o envio de ofício com a designação do Gestor Local e seu suplente, contendo a identificação desses servidores e seus contatos para o e-mail [pba@mec.gov.br](mailto:pba@mec.gov.br) até o dia 05/09/2022.
4. Destacamos que o recebimento desse documento é uma sinalização do interesse do município pela execução do programa, cuja adesão formal será consolidada por meio de um Sistema próprio. Por uma questão de segurança da informação, somente mediante designação do Gestor Local pelo município, os dados de acesso a esse Sistema serão enviados.

5. O Ministério da Educação agradece a parceria de todos os municípios do Estado de Alagoas interessados pelo programa.

Atenciosamente,

WILIAM FERREIRA DA CUNHA  
Secretário de Alfabetização, Substituto  
Secretaria de Alfabetização  
Ministério da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wiliam Ferreira da Cunha, Diretor(a)**, em 30/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3528726** e o código CRC **2AF6E306**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.025441/2022-33

SEI nº 3528726